



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

terça-feira, 05 de abril de 2022 - Ano 12 - nº 1154



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

CONDEPHAEA

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré – CONDEPHAEA convoca os atuais Conselheiros para a sua 3ª Reunião Ordinária de 2022, que será realizada na data de 20/04/2022, das 8:00 às 10:00, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Sumaré que está localizada à Praça da República, nº 203 - Centro.

Pauta:

- Aprovação de Atas anteriores;
- Apresentação do andamento das relatorias dos Pedidos de Tombamento pelas Comissões;
- Relatório da Comissão de Estudo para a Alteração do Novo Regimento Interno;
- Indicação de um novo membro para ocupar uma cadeira vacante do Conselho;
- Apresentação e Votação do Relatório do Pedido de Tombamento da Sede da Fazenda Sertãozinho;
- Leitura e análise do ofício recebido pelo Conselho, solicitando um parecer sobre uma reforma na Casa nº 4 da rua Joaquim Rapozeiro, nº 37, conhecida como Casa do Chefe da Estação, imóvel tombado que compõe o Conjunto da Estação Ferroviária de Sumaré;
- Informes diversos.

Cidadãos sumareenses podem assistir como convidados, fazendo a solicitação prévia até o dia 18/04/2022 pelo e-mail condephaea@sumare.sp.gov.br.

Sejam bem vindos!

Fernando Rodrigues Neto  
Coordenador Geral  
Coordenação Executiva - 2021/2022

CONVOCAÇÃO

COMISSÃO INTERNA DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Considerando a Lei Municipal nº 4607/2008, de 03 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 5000, de 03 de junho de 2010;

Considerando a necessidade de recompor a Comissão Interna da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social;

Ficam convocados todos os funcionários concursados a participarem da Eleição para composição da Comissão Interna, a partir da manifestação de

interesse dos candidatos, que atuará no processo de classificação de progressão dos servidores públicos de carreira da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

A Comissão deve ser composta por 12 membros, entre titulares e suplentes, e o tempo de mandato da referida Comissão é de 02 (dois) anos, a partir da posse dos membros. Ressalta-se a importância de a composição da comissão apreciar todas as categorias.

- Segue link para inscrição de interessados em compor a Comissão Interna:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL-SdEhg6Zch7qgWg4O6RoCF646qV-ZWT58afy-17GX8AJZ5Q89-w/viewform>

O período de inscrição dos candidatos interessados é de 06/04 a 08/04/2022.

- Link para eleição dos candidatos a compor a Comissão Interna da SMIADS:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL-Sed1TF1oVVTUHVovmPso3ce8gzYPb0h5R8sd-MjylLcCGKljyQ/viewform>

O tempo determinado para eleição dos membros é de 11/04 e 12/04/2022.

Ana Cléia Meneguetti  
Secretária Municipal de Inclusão,  
Assistência e Desenvolvimento Social

CONVITE LDO

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, a realizar-se no dia 13/04/2022, quarta-feira, às 15h00min no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro – Sumaré.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 058/2022 SC  
(CONVOCAÇÃO CPPMS 002/2021)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 10hs, até a data limite de 08 de abril de 2022, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA

INSCRIÇÃO / NOME / Nº RG / CLAS. AFRO

8053  
CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA  
35.124.728  
1

15847  
MATHEUS DE OLIVEIRA FLORÊNCIO SILVA  
369217949  
2

8235  
ANDRÉIA BASTOS SIQUEIRA MARTINELLI  
309647010  
3

14773  
LUDMILA MARSELHA RODRIGUES LEITE  
583485753  
4

Sumaré, 01 de abril de 2022

MONIS MARCIA SOARES  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2022

Licitação nº 014/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGENS  
Regime de Execução: Entrega parcelada

Tipo: Menor valor Global.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 20/04/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 04 DE ABRIL DE 2022

MONIS MARCIA SOARES  
SECRETÁRIA - SMARH

INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2022

Licitação nº 018/2022

Objeto: Aquisição de veículo utilitário através de emenda parlamentar estadual e contrapartida municipal.

Regime de Execução: Entrega total/ Preço unitário.

Tipo: Menor preço por item

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 25/04/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 05 DE ABRIL DE 2022

MONIS MARCIA SOARES  
SECRETÁRIA - SMARH



*Portarias, Leis  
e Decretos*



**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ**

DECRETO Nº 11.305, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do município de Sumaré/SP e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado-PMS nº 2029/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, integrante do presente Decreto, nos termos da Lei Municipal nº 4269/06;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 05 de abril de 2022, no Paço Municipal e, em 05 de abril de 2022, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**

CAPÍTULO I  
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Sumaré/SP funcionará junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural - SMMUR, cabendo-lhe julgar recursos das Penalidades impostas por inobservância

de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II  
Das Competências e Atribuições

Art. 2º. - Compete à JARI:

I. analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;

II. solicitar à SMMUR, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma análise mais completa da situação recorrida;

III. encaminhar à SMMUR, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III  
Da composição da JARI

Art. 3º. - A JARI será composta por 03 (tres) membros efetivos e 03 (tres) membros Suplentes, nomeados em Ato próprio pelo Chefe do Executivo Municipal, da seguinte Forma:

I. 01 (hum) Membro e seu respectivo Suplente entre ocupantes de cargo ou emprego efetivo ou permanente ou em comissão no Município de Sumaré, indicado pelo chefe do Executivo Municipal.

II.01 (hum) Membro e seu respectivo suplente dentre pessoas constantes de uma lista triplice apresentada pelo Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, ou apresentada pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural no caso da falta do referida Conselho.

III. 01 (hum) Membro e seu respectivo Suplente dentre pessoas constantes de uma lista triplice apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Americana e Região, sediada no Município de Sumaré, ou em caso de inexistência, impossibilidade ou desinteresse desta instituição, serão indicados pelo chefe do Executivo Municipal, representando a sociedade e ou instituições ligadas à área de trânsito.

§ 1º Os indicados como Membros efetivos e seus respectivos Suplentes, deverão possuir experiência e vinculação em serviços ligados ao Trânsito e com conhecimento sobre legislação de trânsito;

§ 2º O presidente poderá ser qualquer um dos Membros Titulares, a critério do Chefe do Executivo Municipal;

§ 3º O mandato da referida comissão será de 02 (dois) anos, sendo possível a recondução por igual período;

§ 4º Perderá o mandato e será substituído o membro que, durante o mandato, tiver:

a) Três faltas injustificadas em três reuniões consecutivas;

b) Quatro faltas injustificadas em quatro reuniões intercaladas.

c) A pedido;

Art. 4º. - Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, a SMMUR adotará providência cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros (e suplentes) da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Art. 5º. - Não poderão fazer parte da JARI:

I. Aquele que estiver cumprindo ou ter cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade;

II. Condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;

III. Membros e assessores do CETRAN;

IV. Pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Autoescolas e Despachantes;

V. Agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;

VII. A própria autoridade de trânsito municipal.

CAPÍTULO IV  
Das atribuições dos membros da JARI

Art. 6º. - São atribuições do presidente da JARI:

I. Convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;

II. Solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberações da JARI;

III. Convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;

IV. Resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;

V. Comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;

VI. Assinar atas de reuniões;

VII. Fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Art. 7º. - São atribuições dos membros:

I. Comparecer às sessões de julgamento e às convocadas pelo Presidente da JARI;

II. Justificar as eventuais ausências;

III. Relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentado o voto;

IV. Discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;

V. Solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;

## Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

**Secretário:** Rodrigo Quevedo Formigoni - **Superintendente:** Sebastião Silvestre Martin Gonzalez

**Redação:** Caroline Garbelini Dias - **Assessor I:** Jefferson Lobo

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br



VI. Comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;

VII. Solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

#### CAPÍTULO V Das Reuniões

Art. 08º. - As reuniões das JARI serão realizadas no mínimo uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida, sendo 01 (uma) reunião Ordinária mensal, e no máximo 04 (quatro) Reuniões extraordinárias mensais.

Art. 09º. - A JARI poderá abrir a sessão e deliberar com a maioria simples de seus integrantes, respeitada, obrigatoriamente, a presença do presidente ou seu suplente.

Parágrafo único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.

Art. 10. - As decisões das JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples de votos dando-se a devida publicidade.

Parágrafo Único. É expressamente vedado o acesso aos resultados dos julgamentos à terceiros, exceto:

I - Aos membros da JARI

II - Ao Secretário da JARI

III - À parte, desde que formalmente requisitada;

IV - À Autoridade de Transito do Município no uso de suas atribuições

V - Órgãos de Fiscalização, Controle ou Judiciário desde que devidamente requerido;

Art. 11. - As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

I. Abertura;

II. Leitura, discussão e aprovação da ata reunião anterior;

III. Apreciação dos recursos preparados;

IV. Apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;

V. Encerramento.

Art. 12.- Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos equitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 13. - Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 14. - Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

#### CAPÍTULO VI Do Suporte Administrativo

Art. 15. - A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:

I. Secretariar as reuniões da JARI;

II. Preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;

III. Manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos estatísticas e relatórios;

IV. Lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;

V. Requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando o que for necessário;

VI. Verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;

prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros JARI.

#### CAPÍTULO VII Dos Recursos

Art.16. - O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.

Art. 17. - O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 18. - A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter e respeitar todas as exigências constantes na Resolução CONTRAN 299 de 04 de Dezembro de 2008, ou outra que lhe sobrevier;

Art. 19. - A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.

§ 1º - Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima;

Art. 20. - O Órgão que receber o recurso deverá:  
I- Examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;

II. Verificar a tempestividade do recurso, certificando nos casos contrários;

III. Verificar se o destinatário da petição é a autoridade competente para o julgamento.

IV. Observar se a petição se refere a uma única penalidade;

V. Fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;

Art. 21. - O SMMUR deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o objeto.

Art. 22. - A qualquer tempo, de ofício ou por apresentação de interessado, a Autoridade de Transito Municipal examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 23. - A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para Administração Pública, e seus membros farão Jus a uma remuneração Mensal nos termos dos §§ 5º e 6º do Artigo 23 da Lei Municipal nº 4268/06;

Art. 24.- Caberá ao SMMUR prestar apoio técnico, administrativo e financeiro à JARI de forma a garantir seu pleno funcionamento.

Art. 25. - A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 26. - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo SMMUR;

Sumaré, 05 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 11.306, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de parecer técnico para aprovação de projetos de desmembramentos/destacamentos/fracionamentos de glebas, subdivisões/desdobros de lotes e de projetos de construções comerciais/industriais e correlatas, na forma que especifica, e dá outras providências”.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando que o território, bem como sua ocupação, vem se transformando em razão do surgimento de novas atividades e tecnologias;

Considerando o exponencial aumento de casos de desmembramentos, destacamentos e fracionamentos de glebas, subdivisões e desdobros de lotes, em locais desprovidos de infraestrutura;

Considerando o impacto causado na malha urbana pela instalação de atividades comerciais e/ou industriais de grande porte;

DECRETA:

Art. 1º - As aprovações de projetos de desmembramentos / destacamentos / fracionamentos de glebas, subdivisões / desdobros de lotes e correlatos, cujo imóvel (terreno) tenha área superior a 750,00m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados), serão, obrigatoriamente, precedidas de Parecer Técnico elaborado pelos membros que compõem a Comissão de Ordenamento Territorial do Município - COT.

§1º - Os projetos cuja área do imóvel (terreno) seja inferior a 750,00m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados), mas que resultem em mais de 04 (quatro) novos lotes ou glebas também deverão, obrigatoriamente, ser objeto de análise da COT;

§2º - Os destacamentos decorrentes de exigências formuladas na expedição de Diretrizes Viárias e Urbanísticas (durante Análise de Viabilidade do empreendimento) estão dispensados de novo parecer por parte da COT;

§3º - As anexações, unificações e remembramentos de lotes e/ou glebas não estão sujeitos à análise da COT.

Art. 2º - As aprovações de projetos industriais / comerciais e correlatos, cuja área de construção seja igual ou superior a 750,00m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados), serão, obrigatoriamente, precedidas de Parecer Técnico elaborado pelos membros que compõem a Comissão de Ordenamento Territorial do Município.

§1º - Estão incluídas nas exigências estabelecidas no caput deste artigo as regularizações, ampliações, reformas e adaptações;

§2º - Os casos omissos que porventura possam acarretar algum tipo de impacto na malha urbana e que envolvam os procedimentos de aprovação de projetos industriais / comerciais e correlatos deverão ser objeto de análise, cabendo à Secretaria Municipal de Obras encaminhar os respectivos processos à COT.

Art. 3º - O Parecer Técnico expedido pela COT será aprovado mediante subscrição da maioria absoluta dos membros.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Ordenamento Territorial serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 11.282, de 08 de março de 2022.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 05 de abril de 2022, no Paço Municipal e, em 05 de abril de 2022, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

# A PANDEMIA NÃO ACABOU!

A Prefeitura de Sumaré reforça que é necessário manter os cuidados e prevenção:

## CUIDADOS



1



2



3



4

1. Use máscara | 2. Higienize as mãos | 3. Mantenha o distanciamento  
4. Aferição de temperatura

## SINTOMAS

### COVID-19:

Perda de olfato e paladar, dor no corpo, dor de cabeça, fadiga muscular, febre, tosse seca, problemas estomacais e diarreia, dificuldade respiratória.

MAIS INFORMAÇÕES  
[SUMARE.SP.GOV.BR](http://SUMARE.SP.GOV.BR)

 Prefeitura de  
**SUMARÉ**  
Renovada e Forte.

**PORTARIA Nº 225, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**
**Exonera servidores dos cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Exonerar** do serviço público, dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 05 de abril de 2022, os seguintes servidores.

NOME	RG Nº	SECRETARIA	FUNÇÃO
ADEMAR ORLANDO SANTANA LIMA	16.290.115-X	Governo	Assistente Administrativo III
ADILSON DE SOUZA	17.496.528-X	Governo	Assessor II
ADMA BATISTA DOS SANTOS	42.772.789-3	SEGOV	Assistente Administrativo III
AFONSINA MARA VIEIRA FERNANDES	16.806.005-X	SEGOV	Assistente Administrativo II
AGUIMAR RODRIGUES	13.296.302-4	Educação	Superintendente Administrativo
AILTON FERREIRA DE ANDRADE	22.504.283-6	Administração	Gerente Administrativo
ALAN GOMES DE BRITO	48968953X	Governo	Assistente Administrativo III
ALARICO ORCIOLI FLORES	130594787	Serviços Públicos	Coordenador Regional
ALBERTO FERREIRA	17375037-0	SEGOV	Assistente Administrativo III
ALBINO FERREIRA DA SILVA	294678335	Governo	Assistente Administrativo III
ALESSANDRA CORONADO DE OLIVEIRA	296330814	Desenvolvimento Econômico	Gerente Administrativo
ALEX ANDRE BENENCASSE SQUARIZZI	179422492	Governo	Assistente Administrativo III
ALEX MARQUES DA SILVA	50812005-6	SEGOV	Assistente Administrativo III
ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO	33468277-0	SEGOV	Assistente Administrativo I
ALEXANDRE MALUF STEIN	466392175	Obras	Superintendente Administrativo
ALFREDO APARECIDO FAVERO	234983395	Cultura, Esporte e Lazer	Gerente Administrativo
ALISSON TARIQUIS CHUMA	44858848-1	Governo	Superintendente Administrativo
ALLYSSON ROBERTO CARRAL	474910118	Governo	Chefe de Gabinete
ALVARO AUGUSTO FELIZARI MOCO	68279942	Governo	Assessor II
AMARILDO COSTA	264770614	Educação	Assistente Administrativo III
AMARILDO SANTANA	4043649	Governo	Assessor I
AMILTON DA SILVA OLIVEIRA	274335785	Finanças e Orçamento	Gerente Administrativo
ANA CRISTINA BURGO VIEIRA DE MORAES	22440723-5	Serviços Públicos	Coordenador Regional
ANDERSON ANANIAS DA SILVA	402333391	Comunicação	Chefe de Gabinete
ANDERSON CLAUDIO SPAGIARI DE SOUSA	18105483-8	Governo	Assessor I
ANDERSON FRANCELINO DA SILVA	35612342X	Educação	Chefe de Gabinete
ANDRE SOUZA RODRIGUES	344459469	Governo	Assessor I
ANDREIA APARECIDA STRUMENDO SOZZA	26140507X	Finanças e Orçamento	Gerente Administrativo
ANTONIA GOMES DE LIMA	365933284	Governo	Assistente Administrativo I

**PORTARIA Nº 225/22  
FOLHA 02**

ANTONINI RAFAEL GREGO	44725872-2	SEGOV	Assistente Administrativo II
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	14105346X	Administração	Gerente Administrativo
ANTONIO JOSE CONRADO	54917761-9	Educação	Superintendente Administrativo
ANTONIO SERRA NETO	441126960	Transparência	Superintendente Administrativo
ARETUSA APARECIDA DOS SANTOS	347396045	Governo	Superintendente Administrativo
ARLINDO FERNANDES COSTA	10726554-0	Governo	Assistente Administrativo I
BARBARA TANNER	43003465-9	Habitação	Gerente Administrativo
BENEDITA DE FATIMA MACHADO HOFFMANN	156658550	Governo	Assistente Administrativo I
BIANCA ASCENCIO DO NASCIMENTO SOUSA	53622822-X	Serviços Públicos	Assistente Administrativo III
BIANCA DESTEFANI DA SILVA	419092377	Educação	Assistente Administrativo II
BRUNA TALITA RIBEIRO MOLINA	53.642.816-5	Governo	Assistente Administrativo II
BRUNO ALESSANDRO CREMA	32.395.938-6	Serviços Públicos	Superintendente Administrativo
BRUNO DOS REIS DE ANDRADE	MG18052970	Governo	Assessor I
BRUNO REGIS BERTOLLO	43003503-2	Governo	Coordenador Regional
CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	54120436-1	SEGOV	Assistente Administrativo I
CARLO TOGNERI SERRANO	15585639-X	Mobilidade Urbana	Gerente Administrativo
CARLOS EDUARDO VELOCCI SILVA	62511353-6	Finanças e Orçamento	Superintendente Administrativo
CARLOS ROBERTO APARECIDO DINIZ	22.411.485-2	Transparência	Gerente Administrativo
CARLOS ROBERTO BRAGA DOS SANTOS	414338789	Saúde	Assessor I
CAROLINE EVELYN HOFFMANN	440859505	Governo	Assistente Administrativo II
CELSO ELPIDIO DOS SANTOS	10.457.679	Serviços Públicos	Superintendente Administrativo
CESAR AUGUSTO TEODORO	79277536	Governo	Assessor I
CLARINA LINO DA SILVA	406082182	Administração	Gerente Administrativo
CLEUZA APARECIDA DE SOUZA TAVARES	82517174	Obras	Chefe de Gabinete
CRISTIANE ALVES VERDELHO	28552332-6	Governo	Assistente Administrativo I
CRISTIANE APARECIDA SILVESTRE	30538154-4	Serviços Públicos	Gerente Administrativo
CRISTIANE MARTINEZ LAZARO DA SILVA	258004198	Serviços Públicos	Coordenador Regional
CRISTIANE RAFAELA FERREIRA	38685892-5	Saúde	Assessor I
CRISTIANO ANDRIOLI ANTONIO	335384596	Governo	Assessor I
DAIANA MARIA TERRA DE SOUZA	32.060.812-8	SEGOV	Assistente Administrativo II
DAIANE PARDIM PEREIRA	45640061-8	Governo	Assistente Administrativo III
DAINES TANNER	6239903-2	Seplan	Superintendente Administrativo
DALVA APARECIDA DA SILVA	242941692	Governo	Assistente Administrativo III
DAVI PIRES	45751092-4	SEGOV	Assistente Administrativo III

**PORTARIA Nº 225/22**  
**FOLHA 03**

DAVID OLIVEIRA CUNHA	394474739	Governo	Assessor I
DAYANE CRISULA DOS SANTOS PEREIRA	46218260-5	Governo	Assistente Administrativo III
DEMETRIO MATEUS MOREIRA	309648907	Chefe de Gabinete	Superintendente Administrativo
DIEGO MACERINO FERREIRA	43201013-0	Governo	Assessor I
DILMA RODRIGUES DE ABREU SILVA	21536219	Governo	Assistente Administrativo III
DIRCEU DENADAI	10537967	Governo	Assistente Administrativo II
DIVINO JESUS FERNANDES	16971133X	Serviços Públicos	Gerente Administrativo
DOLORES DE BARROS NICOLAI	22.158.009.8	SEGOV	Assessor I
DOUGLAS HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	41423407-8	Governo	Assessor I
EDINALDO CORREA ASSIS	342034972	Governo	Assistente Administrativo III
EDNA DE FREITAS LIMA MEDEIROS	18509278-0	SEGOV	Assessor I
EDNA RODRIGUES NASCIMENTO	28154600-9	Mobilidade Urbana	Gerente Administrativo
EDNALDO MESSIAS DE SOUSA	11.987.566-4	Planejamento	Gerente Administrativo
EDSON DE SOUZA LIMA	19314385-9	Governo	Assessor I
EDSON PEREIRA ROSA	192727825	Governo	Assistente Administrativo III
EDUARDO APARECIDO NASCIMENTO DE LIMA	46687917-9	Serviços Públicos	Superintendente Administrativo
EDUARDO LUIZ CARDOSO JAMMAL	278062696	Governo	Assistente Administrativo III
EDVALDO SILVA CABRAL	298445748	Serviços Públicos	Gerente Administrativo
ELIANA DA SILVA BAZANI	244229338	Administração	Assistente Administrativo I
ELIANO DOS REIS	23288397X	Governo	Assessor I
ELIAS SILVA DAMASCENO	180250851	Governo	Assessor I
ELISABETE BATOQUI SKAU	18828166	Mobilidade Urbana	Assistente Administrativo II
ELISABETE FERREIRA DA COSTA	425112202	Governo	Assistente Administrativo II
ELISANDRA TERZI MALUF	28204442-5	Saúde	Assistente Administrativo III
ELISANGELA APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA	271336535	Governo	Assistente Administrativo II
ELMA CARLOS DE ARAUJO	270157414	SEGOV	Assistente Administrativo II
ELSON EDUARDO QUEIROZ ELUF	20448287-2	Finanças e Orçamento	Gerente Administrativo
ELZA REGINA DE MORAES FELIPPIN	21821189-2	Administração	Chefe de Gabinete
EMELI ALVES DA SILVA	59200986-5	Serviços Públicos	Assistente Administrativo I
ENZO CARDOSO DE PAULA JUNIOR	309660701	Obras	Gerente Administrativo
ERISVALDO LUCIO DE SOUZA	42.538.638-7	Governo	Assistente Administrativo III
ESROM DOMINGOS RIBEIRO	105380994	Governo	Assistente Administrativo III
ESTHER MAELY FILIER DO VALLE	47655961-3	SEGOV	Coordenador de Políticas Públicas
FABRICIO GIULIANO BENITEZ	34600260-6	Educação	Assistente Administrativo II
FABRICIO MENUZZO	273275458	Governo	Assessor I
FERNANDA BERTACHINI LOPES PUSCH	152858	Gabinete SMS	Gerente Administrativo
FERNANDA GARCIA PEREIRA	32.060.808-6	Serviços Públicos	Assistente Administrativo III
FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA AFONSO	24.767.113-7	Educação	Assistente Administrativo III
FERNANDA PAULA MARIANO VENANCIO	336670928	Seplan	Gerente Administrativo

**PORTARIA Nº 225/22  
FOLHA 04**

FERNANDO DE MELLO BATISTA	44463902-0	SEGOV	Assistente Administrativo III
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA	34918094-5	Governo	Assessor I
FERNANDO LUIS PEREIRA	10185674X	ATIVOS	Gerente Administrativo
FERNANDO RODRIGUES NETO	15929491-5	Governo	Assessor II
FERNANDO SANTOS CARRILHO	270148681	Governo	Assessor I
FRANCISCO ALFREDO DA SILVA	72052272	Governo	Assessor I
FRANCLISLAINE DOS SANTOS FIRMINO	34446412-X	Finanças e Orçamento	Chefe de Gabinete
GENESES JOSE DE SOUZA	346003362	Educação	Coordenador de Políticas Públicas
GENILDO MINISTRO DE SOUZA RODRIGUES	426882714	Serviços Públicos	Coordenador Regional
GENIVALDO PEREIRA	230035115	Governo	Assessor I
GEOVANI ANTUNES DE SOUZA GONCALVES	40235995	Governo	Assessor I
GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	37317241-2	Serviços Públicos	Coordenador Regional
GERALDO NUNES DOS SANTOS	13898346X	Governo	Assistente Administrativo III
GILBERTO BUFARAH	4410746	Governo	Superintendente Administrativo
GILMAR ASSIS DOS SANTOS	195249781	Serviços Públicos	Chefe de Gabinete
GILVAN PEDRO DA SILVA IRMAO	14044768-4	Educação	Assistente Administrativo I
GISELLE BATISTELLA CARVALHO DA SILVA	407932082	Finanças e Orçamento	Coordenador de Políticas Públicas
GRAZIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	344270804	SEGOV	Assistente Administrativo II
GRAZIELA MOLITERNO	479133141	Educação	Chefe de Gabinete
GRAZIELLY CARINE DINIZ CAMACHO GARCIA	25001205-4	Governo	Assessor III
GUSTAVO DE SOUZA CAETANO	299552901	SEGOV	Assistente Administrativo II
GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA SILVA	509756700	Governo	Assessor I
GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE	30424723-6	Educação	Gerente Administrativo
HENRIQUE ZAGO DE OLIVEIRA	493011717	Governo	Assessor I
HOSAEL DOS SANTOS	16970493-2	Governo	Assistente Administrativo I
HUGO RODRIGUES DE MELO	545936251	Governo	Assistente Administrativo III
IARA CANSANCAO ALVES	468861889	Governo	Assistente Administrativo II
ISMAEL DE PAULA SALGADO	92726902	Serviços Públicos	Coordenador Regional
IVONEIDE RODRIGUES DA MATA MARTINS	206231271	Administração	Assistente Administrativo III
JAIME AMANCIO DA SILVA	151243323	Governo	Assessor I
JAIR PAGLIOTO	67247349	Finanças e Orçamento	Superintendente Administrativo
JAIR RAMALHO DA SILVA	21407303-8	Governo	Assistente Administrativo III
JAQUELINE MAO VALADARES	42151107-2	Governo	Assistente Administrativo III
JAQUELINE MOREIRA FRANCO DE OLIVEIRA	469833725	Governo	Assessor I
JEAN DOS SANTOS SANTANA	1143611772	Governo	Coordenador de Políticas Públicas
JEFFERSON DOUGLAS VITOR	295656803	Governo	Assessor I
JEFFERSON LOBO DE GODOY	417945875	Governo	Assessor I
JEREMIAS JESUS DIAS	50283193-5	Mobilidade Urbana	Chefe de Gabinete
JESSE FERNANDES DOS SANTOS	214072563	Governo	Assistente Administrativo II
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	199463244	Governo	Superintendente Administrativo

**PORTARIA Nº 225/22  
FOLHA 05**

JOAO CARLOS BASSAM	87377408	Administração	Superintendente Administrativo
JOAO CARLOS GONCALVES	10673818-5	SEGOV	Assistente Administrativo III
JOAO GONCALVES SOBRINHO	191699615	Administração	Assessor I
JOAO PAULO FRANKLIN LEITE	414234534	SEGOV	Gerente Administrativo
JOSE ALEXANDRE BISPO FILHO	214068870	Governo	Assistente Administrativo III
JOSE ALVES NOBRE FILHO	168011712	Administração	Assistente Administrativo III
JOSÉ ANTONIO QUINTAL	9387261	Governo	Assistente Administrativo III
JOSE APARECIDO RIBEIRO	50215874-8	Serviços Públicos	Coordenador Regional
JOSE CARLOS CARDOSO	22554500-7	Governo	Assistente Administrativo II
JOSE DONIZETE MATIAS	12703498	Governo	Assistente Administrativo I
JOSE DONIZETTI TOMAZELLI	50628351-3	Habitação	Chefe de Gabinete
JOSE FRANCISCO ISIDORO	193738077	SEGOV	Assistente Administrativo I
JOSE GILBERTO DOIMO	9209831-9	Governo	Gerente Administrativo
JOSE JOAO DA SILVA	156637790	Governo	Assessor I
JOSE LUCAS BEZERRA NETO	246762330	Administração	Assistente Administrativo II
JOSE LUIZ VERONEZ	27459321X	Governo	Assistente Administrativo III
JOSE MARCOS VELASCO	589092534	Transparência	Superintendente Administrativo
JOSE RENATO PEREIRA	341222264	Planejamento	Gerente Administrativo
JOSE VIEIRA DOS SANTOS	119802016	Governo	Assistente Administrativo I
JUAREZ PEREIRA DA SILVA	16.805.660	SEGOV	Assistente Administrativo III
JULIANA CRISTINA MOSMANN	270866449	Governo	Assistente Administrativo II
JULIANA SILVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	43937465-0	Mobilidade Urbana	Gerente Administrativo
JULIO APARECIDO JULIO	168336194	Governo	Assistente Administrativo III
JUNIO FRANCISCO BATISTA	357777803	Cultura, Esporte e Lazer	Gerente Administrativo
JURACI MARQUES	4459059-0	SEGOV	Assessor I
KAIQUE DOS SANTOS SILVA	45152903-0	SEGOV	Chefe de Gabinete
KAREN RAMALHO DE OLIVEIRA	462448514	Governo	Assistente Administrativo III
KATIUCIA LINO BATISTA	496258953	SEGOV	Chefe de Gabinete
LAINO ARCANGELO	22420776-3	SEGOV	Assistente Administrativo II
LAIS CRISTINA BECKER CARDUCCI	48792369-8	Transparência	Assistente Administrativo III
LEANDRO FRANCESCHINI FILHO	67596411	Governo	Gerente Administrativo
LENI MORENO FRANCISCHINI	27168452-5	SEGOV	Assistente Administrativo III
LEONARDO POLICARPO DA SILVA	40662429X	Governo	Assistente Administrativo III
LESSANDRO DE MORAES	42.773.915	Governo	Assistente Administrativo I
LILIAN CRISTINA LOPES	19252804	Educação	Assistente Administrativo III
LILIAN PEREIRA DA SILVA FREITAS	40233324-X	Serviços Públicos	Gerente Administrativo
LINDALVA CERQUEIRA DOS SANTOS	17646454-2	SEGOV	Assistente Administrativo I
LINDALVA RODRIGUES CORREIA	241694814	Administração	Assistente Administrativo II
LIRA LOURDES DE ALMEIDA	181683209	Governo	Assistente Administrativo I
LIZANDRA CRISTINA DE SOUZA MATOS	42199332-7	Governo	Assistente Administrativo II
LUAN ANTONIO TERRA DA SILVA	571676960	Governo	Assistente Administrativo III
LUCAS FERNANDO JUSTINO	39329805X	Governo	Assessor I

**PORTARIA Nº 225/22**  
**FOLHA 06**

LUCAS LEONARDO CARRETERO	46355364-0	Governo	Superintendente Administrativo
LUCAS SANTIAGO DOS SANTOS	470210278	Educação	Assistente Administrativo II
LUCIANGELA DOS SANTOS	273546818	Administração	Assessor I
LUCILENE MACHADO DE ARAUJO	28.272.751-6	Seplan	Assessor I
LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA RIBEIRO	357453116	Educação	Assistente Administrativo III
LUIS HENRIQUE FUTRA MATUISKI	19531769-5	Transparência	Chefe de Gabinete
LUIZ CARLOS BAPTISTA	126171683	Governo	Assistente Administrativo III
LUIZ CARLOS DE MORAES	163922408	Governo	Assistente Administrativo I
LUIZ CARLOS SOUSA CUNHA	24524573X	Serviços Públicos	Superintendente Administrativo
LUIZ GONZAGA JOAQUIM DA SILVA	373839595	Governo	Assistente Administrativo III
LUIZ VITOR CARVALHO SILVA	498167653	Cultura, Esporte e Lazer	Assistente Administrativo III
LUIZ VITOR ZOIA	6396409	Governo	Gerente Administrativo
LUZINETE APARECIDA RIBEIRO MARTINS VICENTE	29256778	Saúde	Gerente Administrativo
MACIANA DE ANDRADE SILVA	38956064-9	Cultura, Esporte e Lazer	Chefe de Gabinete
MACILDA DE JESUS	257482398	Governo	Assistente Administrativo III
MANOEL OLIVA ROCHA FILHO	12438505-9	Cultura	Gerente Administrativo
MARA DE PAIVA GARZERI FREIRE	76732514	Governo	Assessor II
MARCELO ALEXANDRE DE MORAIS	23140106-1	Transparência	Gerente Administrativo
MARCELO DE SOUSA TEIXEIRA	34015052X	Governo	Assistente Administrativo III
MARCELO ETERIENE SILVA	256297940	Serviços Públicos	Assistente Administrativo II
MARCELO FELIX DOS ANJOS	29340276-0	Administração	Coordenador Regional
MARCELO HENRIQUE MIRANDA	188706082	Governo	Assessor III
MARCIA CRISTINA DINIZ VIEIRA	267869873	Governo	Assessor I
MARCIA LEAL DO NASCIMENTO MARTINS	35291555-9	SEGOV	Assessor I
MARCIA TOMAZIN ESCOBAR FRANCO DE CASTRO	129464041	Governo	Assistente Administrativo I
MARCIO SANTOS BELLEZE	26589248X	Governo	Assessor I
MARCOS ALAOR SEIXAS	589130195	Serviços Públicos	Gerente Administrativo
MARCUS VINICIUS ROSSLER DE FREITAS	262181186	Transparência	Superintendente Administrativo
MARGARETE FLOZINA FERREIRA	359674380	Administração	Assistente Administrativo II
MARIA APARECIDA BEZERRA	27148101-8	Meio Ambiente	Gerente Administrativo
MARIA CLARETE CAMACHO	17570119	Governo	Gerente Administrativo
MARIA DE FATIMA BASSAN DA COSTA CAMARGO	98075652	Administração	Assessor I
MARIA DE FATIMA FERNANDES COSTA	119008798	Governo	Assistente Administrativo I
MARIA EFIGENIA MATIAS ALCANTARA FEITOZA	232221212	Governo	Assistente Administrativo III
MARIA GILDARIA DE OLIVEIRA GOMES	320608967	Educação	Assistente Administrativo II
MARIA JOSE CARDOZO RIBEIRO	22852551-2	Serviços Públicos	Coordenador Regional
MARIA JULIA DE CAMPOS	38797554-8	Administração	Assistente Administrativo II
MARIA REGINA DA SILVA RIBEIRO	22509969-X	Educação	Assistente Administrativo II

**PORTARIA Nº 225/22  
FOLHA 07**

MARIA REGINA DE VASCONCELOS	11983693-2	Administração	Coordenador Regional
MARILEIDA FEITOZA LIMA	25629778-2	Serviços Públicos	Coordenador Regional
MARILENE BARROS	28576392-1	Administração e RH	Assistente Administrativo II
MARINALVA PEIXOTO DE MELO	15966327-1	SEGOV	Assessor I
MARIO GARCIA DE SOUZA	250002085	Governo	Assessor I
MARLENE DOS SANTOS DOURADOS	38.795.749-2	Administração	Assessor I
MATHEUS VIANA DE LIMA	418582002	Governo	Assistente Administrativo III
MAURO JORGE CEGANTIN	114960136	Mobilidade Urbana	Superintendente Administrativo
MAXIMILIANA FERRAZ	253211190	Governo	Assistente Administrativo I
MESSIAS COGHETTO SANCHES	5725955	Obras	Gerente Administrativo
MICAELA FERNANDA SILVA CARVALHO	53901185-X	Administração	Assistente Administrativo III
MICHAEL WILIAM DE SOUZA	40739383-9	Gabinete SMMA	Chefe de Gabinete
MICHELA RAFAELA PENTEADO	272283769	Administração e RH	Assistente Administrativo I
MICHELE TRUZZI DA SILVA SERAFIM	32601648-X	Educação	Assessor II
MICHELLE RESENDE RAFAETA DE OLIVEIRA	44725880-1	Governo	Assistente Administrativo II
MILTON ARCANJO PEREIRA	111487614	Educação	Coordenador Regional
MOACIR TINOCO LIMA	232885849	Governo	Assistente Administrativo II
MOACYR DOS REIS	88881660	Governo	Assessor I
MONALISA DA SILVA	557366057	Governo	Gerente Administrativo
MONICA PEREIRA GOMES	423425158	Inclusão Social	Chefe de Gabinete
NADJA SILVA PEREIRA BORGES	26131334-4	Obras	Chefe de Gabinete
NADYA REGINA CAUSO MORAES	393288560	Governo	Assessor I
NANCI APARECIDA BARROS MELHADO	179398118	Governo	Assistente Administrativo III
NATALI FERREIRA SANTOS	49333126-8	Procuradoria	Chefe de Gabinete
NATALIA FRANCIELLE S. CORDEIRO DE PAULA	48960736-6	Transparência	Gerente Administrativo
NATALINO AMADOR FIALHO	178652076	Governo	Assistente Administrativo III
NEIVALDO HENRIQUE DA SILVA	14471615	Governo	Assistente Administrativo II
NEUZA CUNHA MANTOVANI	132896072	Administração	Assistente Administrativo II
OLIMPIO TRAUSI	45509219	Chefe de Gabinete	Chefe de Gabinete do Município
ONOFRE LOPES DOS SANTOS	121391164	Governo	Assessor I
PATRICIA DO AMARAL MICHELINI	445064626	Educação	Assistente Administrativo II
PAULA CAROLINE TEIXEIRA CORSATO	47970615-3	Finanças e Orçamento	Assistente Administrativo I
PAULO ACOSTA	11515249-0	Governo	Assistente Administrativo III
PAULO CESAR LEITE DOS SANTOS		Governo	Assistente Administrativo III
PAULO CESAR MANTOVANI	169705948	Serviços Públicos	Assessor I
PAULO CESAR VIANA	209470057	Planejamento	Gerente Administrativo
PAULO DE ASSIS ANERAO	15427124X	Governo	Gerente Administrativo

**PORTARIA Nº 225/22  
FOLHA 08**

PAULO ERNESTO GABRIEL AZEVEDO	531228800	Educação	Assistente Administrativo III
PAULO GIOVANI COBRA	279154069	Serviços Públicos	Gerente Administrativo
PAULO RENATO SILVA LUIZ	44118096-6	SEGOV	Assessor I
PAULO ROGERIO TOSTA	15.662.885-5	Administração	Superintendente Administrativo
PAULO SERGIO MARQUES DE ALMEIDA	24.194.440-5	Governo	Assessor I
PAULO SERGIO MIGUEL	20232123X	Educação	Assistente Administrativo III
PRICILA HADIJIA NUNES DE SOUZA	50.215.361-1	Governo	Assistente Administrativo II
RAQUEL BATISTA DE MORAIS	331475790	Saúde	Chefe de Gabinete
REGINA MARTINS GUTIERREZ	21066943-3	Administração	Assistente Administrativo II
REGINALDO HILARIO NASCIMENTO	134936929	Governo	Assistente Administrativo II
REGINALDO SILVA DOS SANTOS	230758022	Administração	Assessor I
REINALDO DONIZETE MOREIRA	20670935-3	Administração	Assistente Administrativo III
RENAN MATHIAS TONIN	466379067	Governo	Assistente Administrativo III
RENATO PEREIRA DA SILVA	25.170.668	Comunicação	Gerente Administrativo
RICARDO APARECIDO SILVA	16808482X	Serviços Públicos	Coordenador Regional
RICARDO CREPALDI TEIXEIRA	43419971-0	Governo	Assessor I
RICARDO SOUZA DOS SANTOS	338001396	Governo	Assistente Administrativo II
RICARDO WILLIAN PIRES	33584631-2	Governo	Assistente Administrativo II
RICARDO YANSSEN CAPELATO	256499172	Administração	Gerente Administrativo
ROBERTO ROBISON NASCIMENTO	19.373.864	Administração	Assessor I
RODRIGO MICHEL DOS SANTOS	28.417.255-8	Finanças e Orçamento	Superintendente Administrativo
RODRIGO PEDRO DA SILVA	46.129.331-6	Educação	Assistente Administrativo III
ROGERIO RODRIGUES FERNANDES	2728857008	Governo	Assistente Administrativo III
ROSANGELA DA SILVA	229078953	Educação	Assistente Administrativo I
ROSELI JACINTO PERES MASTROMAURO	24.421.790-7	Governo	Assessor II
ROSEMBERG RAIMUNDO DA SILVA	344464672	SEGOV	Assessor I
ROSIELI APARECIDA DE FAVERO JOAO	34382806-6	SEGOV	Assistente Administrativo II
ROSINEIA DA SILVA FERNANDES MATIAS	425257733	Educação	Assistente Administrativo II
ROZARIA MARTINS	11.995.181-2	Habitação	Superintendente Administrativo
RUAN GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA	487517246	Governo	Gerente Administrativo
SABRINA FERREIRA DOS SANTOS	332923411	Administração	Assistente Administrativo II
SABRINA CRISTINA GERMIANI	426081948	Habitação	Chefe de Gabinete
SAMUEL JUVENAL CORREIA	13939212-9	Serviços Públicos	Assistente Administrativo I
SANDRA MARCIA PIANCA BATISTA	173750758	Governo	Assistente Administrativo II
SANIA PERPETUA RUFFO	27354559-0	Serviços Públicos	Coordenador Regional
SARA MOREIRA PESSOA LIMA	285524161	Governo	Assistente Administrativo III
SEBASTIÃO REGINALDO FILHO	201172859	SEGOV	Assistente Administrativo III
SEBASTIAO SILVESTRE MARTIN GONCALEZ	7960903	Comunicação	Superintendente Administrativo
SERGIO GERALDO RUMIN	265906519	Saúde	Assessor I
SHEILA MARA GEORGETTI	75356004	Administração	Assistente Administrativo I
SIDNEI JOSE DE CARVALHO	535670722	Governo	Gerente Administrativo

**PORTARIA Nº 225/22  
FOLHA 09**

SIDNEI MARINHO DOS SANTOS	409662677	Governo	Gerente Administrativo
SIDNEY GARCIA BORGES	157744358	Governo	Assessor I
SIDNEY NERY DA SILVA	20904299-0	Governo	Assessor II
SILVANO LEAL DE ALMEIDA	304455143	Governo	Assistente Administrativo III
SIMONE LIMA DONADEL D OLIVEIRA	22941044-3	Administração	Assistente Administrativo II
SIMONE MARIA DA COSTA DA SILVA	326945908	Educação	Superintendente Administrativo
SINVAL RODRIGUES DA SILVA	105380672	Governo	Gerente Administrativo
SUELEN DE FATIMA DO PRADO AMADO	430037922	Transparência	Gerente Administrativo
SUELI GONCALVES DA SILVA	207774511	Governo	Assistente Administrativo III
TAMIZIA GONCALVES DA SILVA CABRAL	481718278	Administração	Assistente Administrativo III
TANIA MAGALI DA SILVA PINHEIRO	247670091	Administração	Assistente Administrativo II
TEYLOR DE OLIVEIRA BALDAVIA	46096110-X	SEGOV	Assistente Administrativo II
THIAGO RODRIGUÊS DOS SANTOS	427729890	Governo	Assistente Administrativo III
UEBSTER DA SILVA JUNIOR	36128607-7	Saúde	Gerente Administrativo
VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	24459018-7	Serviços Públicos	Gerente Administrativo
VALTENCIR MODESTO	236763878	Governo	Assistente Administrativo III
VANDERLITA DE MELO SA SANTOS	286905620	Governo	Assessor I
VERA LUCIA DA SILVA SANTOS	22941689-5	SEGOV	Assessor I
VERA LUCIA MONTALDI	50.630.633-1	Governo	Assessor I
WANDERLEY PAIVA MONTEIRO	13052293-4	Transparência	Chefe de Gabinete
WASHINGTON LUIS CONTE	18813427-X	Governo	Assessor II
WELINTON DA SILVA LIBORIO	343829836	Educação	Gerente Administrativo
WELLINGTON CARLOS ARROIO NOGUEIRA	299553048	Meio Ambiente	Gerente Administrativo
WILLIAN PEREIRA DE SOUZA	46321129-7	SEGOV	Assistente Administrativo II
WILSON ALVES DE SOUZA	15405648	Governo	Assistente Administrativo I
WILSON LUIS FRANCO	17570109-X	SEGOV	Assessor I
ZILDA NERES DE SOUZA BARBOSA	53566292	Saúde	Chefe de Gabinete

**Parágrafo Único** – Fica determinado o retorno dos servidores de carreira que constem da relação em tela ao seu cargo e lotação de origem.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 226, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

**Cessa os efeitos das designações para exercício de Funções Gratificadas concedidas aos Servidores Municipais e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar**, a partir de 05 de abril de 2022, os efeitos concedidos pelas Portarias que designaram para o exercício de Funções Gratificadas os Servidores abaixo relacionados, conforme segue:

18547	ALEXSANDRO RITA	127	FG SAUDE	Auxiliar de Recepção SMS E
17777	ANDREZA CRISTINA MACELARI	127	FG SAUDE	Enfermeiro SMS E
12009	ARLENI GONCALVES DE SOUZA	127	FG SAUDE	Auxiliar de Recepção SMS C
17937	CARLOS EDUARDO DA COSTA	127	FG SAUDE	Agente Administrativo E
3353	CRISTINA SLATEFF BALDINI	127	FG SAUDE	Cirurgião Dentista SMS A
17108	DAMARYS FONSECA DE ARAUJO	127	FG SAUDE	Técnico de Enfermagem SMS E
14936	DIOGO MITSUAKI YAMANAKA BORDIGNON	127	FG SAUDE	Agente Comunitário de Saúde SMS D
9119	EDSON REFERINO JUNIOR	127	FG SAUDE	Motorista Municipal de Classe Especial de Obras B
18558	ELIANA APARECIDA DE MEIRA	127	FG SAUDE	Auxiliar de Recepção SMS E
11866	ELIANA LIMA DE CASTRO	127	FG SAUDE	Auxiliar de Enfermagem SMS C
15981	ERICA LUCCHINI LOPES BORGES	127	FG SAUDE	Auxiliar de Recepção D
14677	FABIANA CORSINI JORDAO	127	FG SAUDE	Farmacêutico SMS D
8818	FABIANA NEME PACHIONI PEREIRA	127	FG SAUDE	Cirurgião Dentista SMS A
17293	FABRICIA ALVES DE SOUZA	127	FG SAUDE	Enfermeiro SMS E
15090	GISELE BATISTA NUNES	127	FG SAUDE	Auxiliar de Consultório Dentário SMS D
17565	ISABEL CRISTINA DEL ALAMO CUNHA	127	FG SAUDE	Auxiliar Administrativo E
14912	IVONETE MORENO MARTINEZ	127	FG SAUDE	Agente Comunitário de Saúde SMS D
17106	JOSIANE FERNANDES SAUNITI	127	FG SAUDE	Técnico de Enfermagem SMS E
9029	JOSUE LUIZ DE SOUZA	127	FG SAUDE	Lavador e Lubrificador de Autos B
9359	KARIN BOTIGELI SEVEGNANI	127	FG SAUDE	Auxiliar de Enfermagem SMS A
18755	LEILA ALBANEZI DAVANTEL	127	FG SAUDE	Enfermeiro SMS E
7874	LENI DE OLIVEIRA MIRA	127	FG SAUDE	Auxiliar de Enfermagem SMS A
18512	LILIAN CAMPREGHER BASTOS	127	FG SAUDE	Auxiliar de Recepção SMS E
14914	MARCOS APARECIDO GRANGEIRO	127	FG SAUDE	Auxiliar de Farmácia SMS D
11160	MYRIAM MARILU ROJAS MEZA	127	FG SAUDE	Enfermeiro SMS C

**PORTARIA Nº 226/22  
FOLHA 02**

14763	ORLEI LOPES DIAS	127	FG SAUDE	Motorista de Classe Especial de Serviço Saúde SMS D
11939	OZIEL DE PADUA RIBEIRO	127	FG SAUDE	Auxiliar de Enfermagem SMS C
18204	RAFAEL VAZZOLER CORTEZ	127	FG SAUDE	Auxiliar Administrativo E
17373	REGIANE LEILA DA SILVA	127	FG SAUDE	Técnico de Enfermagem SMS E
13366	RODRIGO DANIEL ZANONI	127	FG SAUDE	Médico Emergência SMS D
17630	RODRIGO GIBIM DA SILVA	127	FG SAUDE	Controlador de Estoque E
17458	ROSANA MARIA FERREIRA GATTI	127	FG SAUDE	Auxiliar Administrativo E
8987	SANDRA REGINA MANTOVANI DOS SANTOS	127	FG SAUDE	Operador de Equipamento de Comunicação SMS C
11299	TANIA MARA CARDOSO	127	FG SAUDE	Enfermeiro SMS C
15660	VAGNER APARECIDO SILVEIRA DA SILVA	127	FG SAUDE	Farmacêutico SMS D
901816	VALDECI APARECIDO DA SILVA	127	FG SAUDE	MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL E DAE
14954	VERA LUCIA CARDOSO FABIANO	127	FG SAUDE	Agente Comunitário de Saúde SMS D
14815	MARLUCIA DOS SANTOS GONCALVES VIEIRA	127	FG SAUDE	Agente Comunitário de Saúde SMS D
17621	ALEXANDRE STEIN COVAL	143	FGSIA-01	Psicólogo Social E
17414	FABIANA CASTELANI	143	FGSIA-01	Recepcionista SMS E
16276	MARIANA DE OLIVEIRA ALBORGUETE	143	FGSIA-01	Assistente Social SIADES E
16068	PATRICIA PAVAN MARTINELLI	143	FGSIA-01	Assistente Social SIADES E
6986	SIMONE MARIANO GHELER	143	FGSIA-01	Assistente Social SIADES B
2724	TERESA TEIXEIRA	143	FGSIA-01	Assistente Social SIADES A
15120	VERA LUCIA MOREIRA RODRIGUES	143	FGSIA-01	Auxiliar Administrativo D
17715	CIBELE SANCHES	162	FGSIA-04	Psicólogo Social E
17745	CINTIA MARIA KUCHARSKI	162	FGSIA-04	Professor Social II E
16341	ELISETE ANA DE PAIVA	162	FGSIA-04	Professor Social I E
16842	JULIANA DANI CUNHA	162	FGSIA-04	Professor Social I E
19065	MARIANA ANTONELLI	162	FGSIA-04	Psicólogo Social E
16487	MILENE VILELA TAVARES AFFONSO	162	FGSIA-04	Instrutor Social de Cursos D
16368	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA CESCHI	162	FGSIA-04	Assistente Social SIADES E
16586	RODRIGO PEDRON	162	FGSIA-04	Professor Social II E
16422	SAMUEL DE CAMPOS URA	162	FGSIA-04	Professor Social II E

**PORTARIA Nº 226/22  
FOLHA 03**

12074	ANA PAULA RIBEIRO NISHIDA	260	GER DE EQUIPE - FG-02	Promotor de Eventos C
15883	CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA PEREIRA	260	GER DE EQUIPE - FG-02	Auxiliar de Recepção E
901313	DANIEL ALVES DE ANDRADE	260	GER DE EQUIPE - FG-02	AGENTE ADMINISTRATIVO B DAE
9247	DANIELA BONORA MAROLA	260	GER DE EQUIPE - FG-02	DIGITADOR A
8020	DANIELA CRISTINA DE GODOI LEITE	260	GER DE EQUIPE - FG-02	SECRETARIO(A) DE ESCOLA A
901020	DIRCEU CESAR PACHECO	260	GER DE EQUIPE - FG-02	LEITURISTA B DAE
17571	DONIZETTI ANTONIO ROCHA	260	GER DE EQUIPE - FG-02	Técnico de Enfermagem do Trabalho E
901903	ELISANGELA DALLAQUA	260	GER DE EQUIPE - FG-02	Motorista de Veículos Leves E DAE
1897	GLAUCIA DE FATIMA RODRIGUES ZANCHETTA	260	GER DE EQUIPE - FG-02	CADASTRISTA DE RECEITA MUNICIPAL A
9209	GRAZIELA CRISTINA CARNEIRO RIBEIRO	260	GER DE EQUIPE - FG-02	Agente Administrativo B
16219	MAGALI GONCALVES CALANDRIM	260	GER DE EQUIPE - FG-02	Serviços Gerais D
9318	MARIA SILVIA BREDI GORDO	260	GER DE EQUIPE - FG-02	Auxiliar Administrativo B
18108	THIAGO FLAVIO DANIEL	260	GER DE EQUIPE - FG-02	Técnico em Informática E
17535	TIAGO VIEIRA AGOSTINHO	260	GER DE EQUIPE - FG-02	Serviços Gerais E
17138	WESLEY DA SILVA DE OLIVEIRA	260	GER DE EQUIPE - FG-02	Agente de Serviços Públicos E
16272	WILLIAN ANDERSON DA COSTA NUNES BARRETO	260	GER DE EQUIPE - FG-02	Economista Municipal D
9035	LUCIANO RICATO	260	GER DE EQUIPE - FG-02	Agente Administrativo B
16355	ALYNE FABIANE CIARLO DE ARAUJO	261	GER DE APOIO - FG-03	Arquivista Municipal D
17029	ANNA ELISA COLLETTE DE ASSIS	261	GER DE APOIO - FG-03	Agente Administrativo E
8026	ANTONIO MARCOS PASCOAL	261	GER DE APOIO - FG-03	Agente de Serviços Públicos B
901261	CARLOS ALBERTO PADOVANI	261	GER DE APOIO - FG-03	OPERADOR DE BOMBA B DAE
16256	CAROLINE GARBELINI DIAS	261	GER DE APOIO - FG-03	Auxiliar Administrativo E
901322	DANIEL POSSATO	261	GER DE APOIO - FG-03	OPERADOR DE BOMBA B DAE
8965	DANIELA APARECIDA DA SILVA BORGES DE ANDRADE	261	GER DE APOIO - FG-03	DIGITADOR A
15763	ELIANE JORGE RODRIGUES BEZERRA	261	GER DE APOIO - FG-03	Auxiliar de Controle de Receita Municipal D
18523	ELIZANDRA DE SOUZA DAMACENO	261	GER DE APOIO - FG-03	Serviços Gerais E

**PORTARIA Nº 226/22**  
**FOLHA Nº 04**

8382	FABIANA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	261	GER DE APOIO - FG-03	MONITOR DE ATIV ESPORTE LAZER A
17551	FABIANA NERES EUZEBIO	261	GER DE APOIO - FG-03	Auxiliar Administrativo D
12090	FABIO MARTINS GUTIERREZ	261	GER DE APOIO - FG-03	Motorista de Serviço da Saúde SMS A
16893	FERNANDO APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA	261	GER DE APOIO - FG-03	Motorista Municipal Classe Especial D
901400	GILMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA	261	GER DE APOIO - FG-03	AGENTE DE OP EM SANEAMENTO C DAE
8814	JAMES GIL FERRO	261	GER DE APOIO - FG-03	Fiscal Municipal B
9001	JEANY LEMOS GONCALVES RODRIGUES	261	GER DE APOIO - FG-03	Agente Administrativo B
16301	JOSE ALINE DE PIERRI	261	GER DE APOIO - FG-03	Serviços Gerais C
16569	JOSE CARLOS FERREIRA	261	GER DE APOIO - FG-03	Eletricista Municipal E
901646	JOSE DA SILVA MARTINS	261	GER DE APOIO - FG-03	MOTORISTA DE CLASSE ESPECIAL D DAE
901869	JOSE JESUINO DE CARVALHO	261	GER DE APOIO - FG-03	PEDREIRO D DAE
12102	JOSE REINALDO ALVES DA SILVA	261	GER DE APOIO - FG-03	Agente Administrativo C
11551	JOSSILAINE ROBERTA FRANCA FERNANDES	261	GER DE APOIO - FG-03	Agente Administrativo B
15118	KATIA LOIS SOMENSARI CARDOSO	261	GER DE APOIO - FG-03	Auxiliar Administrativo D
901756	LUCIANO SANTOS NOBRE	261	GER DE APOIO - FG-03	REP DE SIST DE ÁGUA E ESGOTO D DAE
901459	LUDEVINO PEREIRA BATISTA	261	GER DE APOIO - FG-03	REPARADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO B DAE
901902	LUIS RICARDO GARCIA JOAQUIM	261	GER DE APOIO - FG-03	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E DAE
18294	LUIZ CARLOS PEREIRA LIMA	261	GER DE APOIO - FG-03	Fiscal Municipal E
18009	MANOEL LUIZ NETO	261	GER DE APOIO - FG-03	Zelador Municipal E
16905	MARCOS APARECIDO FAVARE	261	GER DE APOIO - FG-03	Serviços Gerais E
901234	MARIA EMILIA GUIDES	261	GER DE APOIO - FG-03	AUX REPARADOR DE SISTEMA B DAE
6877	MAURO CESAR VIARO	261	GER DE APOIO - FG-03	SECRETARIO(A) DE ESCOLA A
3924	NERIANE GIRALDELI	261	GER DE APOIO - FG-03	Agente Administrativo A
9632	RÉGINA CELIA GOFFI LEITE	261	GER DE APOIO - FG-03	Fiscal Municipal B
11597	REGINALDO NAIA CAVAZANI	261	GER DE APOIO - FG-03	Professor de Esporte B
15084	RITA DE CASSIA ROSA SZE BENI	261	GER DE APOIO - FG-03	Auxiliar Administrativo D
18477	ROBERTA APARECIDA HORACY RODRIGUES	261	GER DE APOIO - FG-03	Auxiliar Administrativo D
10637	ROBERTO JANUÁRIO DE SANTANA	261	GER DE APOIO - FG-03	Agente Administrativo A
16969	ROSA MARGARIDA DELFINO	261	GER DE APOIO - FG-03	Serviços Gerais E
12124	SANDRO MARCELO DE SOUZA	261	GER DE APOIO - FG-03	Pintor Municipal C
16698	SILVANA CRISTINA DE PAULA	261	GER DE APOIO - FG-03	Agente de Serviços Públicos E
18527	THIAGO YAMANAKA BORDIGNON	261	GER DE APOIO - FG-03	Auxiliar Administrativo E
9380	VANDA APARECIDA DOS SANTOS	261	GER DE APOIO - FG-03	ENCARREGADO DE SERVICOS A
16936	VANESSA CRISTINA AZANHA	261	GER DE APOIO - FG-03	Auxiliar Administrativo D

**PORTARIA Nº 226/22  
FOLHA Nº 05**

17552	VERA LUCIA DE FALCO	261	GER DE APOIO - FG-03	Técnico Contábil E
10693	VILSON BENTO	261	GER DE APOIO - FG-03	Inspetor de Alunos B
18553	WESLEY ALMEIDA DA SILVA	261	GER DE APOIO - FG-03	Auxiliar Administrativo E
7537	FLORISMEIRE TEREZA DA SILVA BARROS	261	GER DE APOIO - FG-03	Professor Municipal I A
901762	FRANCISCO DE ASSIS FARIAS	261	GER DE APOIO - FG-03	REP DE SIST DE ÁGUA E ESGOTO D
17802	DAYARA CRISTINA MARQUES	261	GER DE APOIO - FG-03	Auxiliar Administrativo E
900985	EDMIR ROSSI	261	GER DE APOIO - FG-03	LEITURISTA A DAE
11869	FÁBIO SILVA	264	GER GERAL - FG-01	Operador de Equipamento de Comunicação SMS C
8028	PAULO ANTUNES DE FRANCA	264	GER GERAL - FG-01	Agente de Serviços Públicos A
901890	RODRIGO DE SOUZA CORREA	264	GER GERAL - FG-01	AJUDANTE DE SERVICOS BRACAIS E DAE
16277	ANDERSON ROBERTO TRINDADE	375	FGSIA-03	Assistente Social SIADES E
18708	RAISSA HELENA DE MORAES REGO MARTINS	375	FGSIA-03	Psicólogo Social E

**Parágrafo Único** – Fica determinado o retorno dos servidores que constam dessa portaria às suas funções, no cargo de origem, a partir da data de 05 de abril de 2022.

**Art. 2º.** – As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º.** – A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo-se as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 227, DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

**Cessa os efeitos das designações dos servidores efetivos, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar**, a partir de 05 de abril de 2022, as designações dos servidores efetivos, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração abaixo relacionados, conforme segue:

<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>	<b>Secretaria</b>
Ana Paula Pimentel	35.199.573-0	Saúde
Moisés Rodrigo Paschoalin Machado	30.231.421-0	Meio Ambiente
José Francisco Gonçalves	17.088.522-7	Mobilidade Urbana e Rural

**Parágrafo Único** – Fica determinado o retorno dos servidores que constam dessa portaria às suas funções, no cargo de origem, a partir da data de 05 de abril de 2022.

**Art. 2º.** – As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º.** – A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, promovendo-se as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2022.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2022 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**